



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Termo de Referência

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada - 02 (dois) Tratores, conforme convênio SICONV e Contrato de Repasse nº. 872398/2018/MAPA/CAIXA.

Justificativa

A economia do município de Sooretama/ES é basicamente apoiada na agricultura e esta municipalidade tem procurado desenvolver ações que possam melhorar a qualidade da produção agrícola, proporcionando o acesso às atividades produtivas e ao uso de tecnologias modernas.

Vários são os agricultores que descapitalizados pelo atual processo de desenvolvimento da agricultura, dirigem-se até a prefeitura no sentido de buscarem auxílio para desenvolvimento das atividades, mas que, não existindo a disponibilidade do equipamento adequado por parte da Prefeitura, acabam por desistirem desta tentativa de empreendimento.

Assim, as pretensas aquisições, visam potencializar o desenvolvimento rural do nosso município e solucionar alguns dos entraves à produção agrícola, auxiliando na preparação do solo, semeadura, plantio, aplicação de adubos e transportes, dentre outros, o que contribuirá para a qualidade de vida dos produtores rurais e conseqüentemente, fixará e valorizará o homem no campo.

Descrição e Quantidade de Máquinas

Trator agrícola novo, zero hora, motor diesel, no mínimo 4 cilindros, tração tipo 4x4, potência mínima de 78 CV, transmissão sincronizada de no mínimo 12 marchas a frente e 12 a ré, frenagem nas 4 rodas, com cabine fechada provida de ar condicionado, sistema hidráulico com capacidade mínima de 3.600 Kg, com garantia total mínima de 01 ano.

Registra-se que, serão 02 (dois) tratores a serem adquiridos, sendo que, ambos devem apresentar as descrições e especificações mínimas acima mencionadas.

Da Modalidade de Licitação

Para a aquisição deste objeto "poderá" ser empregada à modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

Do Critério de Julgamento das Propostas dos Interessados

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR LOTE, considerando que, são 02 (dois) itens a serem adquiridos com a mesma especificidade e descrições, razão pela qual, mantê-los em um único LOTE tornasse mais vantajoso para a Administração, posto que, haverá maior possibilidade de obtenção de preços economicamente mais vantajosos, por que não dizer possibilidade de preços mais baixos para o produto, dada a quantidade que um único interessado pode vencer.

As empresas licitantes interessadas em fornecer os equipamentos para esta Municipalidade deverão, como item imprescindível, apresentar em suas propostas comerciais, o **prospecto** do produto que estão vendendo, devendo tal documento demonstrar e possibilitar a comissão de pregão que, identifique as descrições e especificações exigidas nesse Termo de Referência para o produto.

Do Critério de Julgamento de Habilitação – Capacidade Técnica do Licitante

Para fins de cumprimento desse item (qualificação técnica) a licitante interessada, deverá apresentar ao menos:

a) 01 (um) atestado (s) de capacidade técnica **em nome da empresa licitante**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente ou similar, que seja compatível com o objeto licitado, conforme descrições constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA.

b) As despesas como licenciamento e emplacamento ficarão sob-responsabilidade da Prefeitura de Sooretama/ES.

Das Condições de Pagamento

Convenio Siconv e contrato de Repasse nº 872622/2018/MAPA/CAIXA no valor de até R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), conforme CRONOGRAMA de desembolso, constante nos termos do citado pacto.

Contrapartida financeira do município de Sooretama-ES no valor de até R\$ 83.090,02 (oitenta e três mil noventa reais e dois centavos) conforme CRONOGRAMA de desembolso, constante nos termos do citado pacto.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos/equipamentos, condicionado a liberação do recurso junto a Caixa Econômica Federal, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Setor Competente deste Município de Sooretama / ES, através de seu titular, observando-se as cláusulas e termos do mencionado convênio citado nesse termo.

Das Condições e Local de Entrega

O objeto da licitação deverá ser entregue após a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor competente, por meio da Ordem de Fornecimento, sendo que, o contratado deverá entregar o produto/equipamento em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez pela Administração, por igual período, desde que, seja solicitado pela contratada, e que, as justificativas que motivarem o pedido da prorrogação, sejam aceitas pela Municipalidade, bem como que, juntando-se ao mesmo pedido, todos os documentos necessários a comprovação das razões da requerida.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Das Condições de Recebimento do Objeto

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

Dos Recursos Orçamentários

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 013-Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 001-Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Sub função: 606 – Extensão Rural
Programa: 040- Fortalecimentos dos setores rurais
Projeto/Atividade: 1.060 - Aquisição e manutenção de veículo, máquinas e implementos agrícolas.
Natureza da Despesa: 449052-Equipamentos e material permanente, da Lei Orçamentaria Municipal nº917 de 28/12/2018.

Fiscalização do Contrato

Rua: Araribá, 170 – Centro de Sooretama - ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1320
Email: obras@sooretama.es.gov.br

48	OB.
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ: 01.612.155/0001-41

A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada por esta Secretaria, ora requerente, conforme previsto nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços/entregas.

Esta secretaria, ora requisitante, nomeará oportunamente, por meio de PORTARIA, o funcionário que atuará como fiscal da presente contratação.

Prazo de Contrato

Considerando tratar-se de equipamento com entrega de 30 (trinta) dias, bem como que, por tratar-se de equipamento com garantia mínima de até 12 (doze) meses, logo, a vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do respectivo pacto, cabendo sua publicação na Imprensa Oficial para sua eficácia, nos termos da LLP (lei de licitações públicas).

Das Alterações Deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Fernando Camiletti
Secretário Municipal de Agricultura

49	erb.
Nº	Rúbrica